



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 074/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E
MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA, COMO
LOCADORA.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Nazaré nº. 489, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CIC/MF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, Sra. **MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA**, brasileira, solteira, portadora da RG nº 596075 – SSP/PA e do CIC/MF nº. 144.086.512-49, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro nº. 5333, Quadra 04, lote 23, Parque Verde, cidade de Belém, Estado do Pará, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 074/2014**, onde funciona o **CRAS BENGUÍ**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **074/2014** por **12 (doze)** meses, a contar **03/11/2016 a 02/11/2017** e reduzir o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme as partes pactuaram no Proc. nº. 10019/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reduzido de **R\$ 3.781,97 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)** para **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** a contar de 03/11/2016, de acordo com o Proc. nº. 10019/2016.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.003 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 005 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229009001 – Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 074/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 01 de novembro de 2016.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____

